



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DE
REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA,
ESTADO DO PARANÁ.**

ATA N. 06/2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, teve início à sessão extraordinária, sob a Presidência do Nobre Vereador Maristelvino Tenedini e na presença dos demais Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola, Ivo Patrício da Silva, Rosangela Cordeiro Mori e Roberto Augusto Governo. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretaria a realização da chamada em ordem alfabética dos Nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmado o número legal de Vereadores presentes, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta esta sessão. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou o Nobre Vereador Ivo Patrício da Silva o procedimento de leitura do texto bíblico. Logo após o Senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: Solicitou a Primeira Secretaria a leitura do Parecer n. 03/2025, procedente da Comissão de Justiça e Redação. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em PRIMEIRA discussão o Projeto de Lei n. 03/2025, logo após colocou em PRIMEIRA votação, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO pelos Senhores Vereadores. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em PRIMEIRA discussão o Projeto de Lei n. 05/2025, logo após colocou em PRIMEIRA votação, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO pelos Senhores Vereadores. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em PRIMEIRA discussão o Projeto de Lei n. 06/2025, logo após colocou em PRIMEIRA votação, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO pelos Senhores Vereadores. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em PRIMEIRA discussão o Projeto de Lei Complementar n. 48/2025, logo após colocou em PRIMEIRA votação, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei Complementar foi APROVADO pelos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em PRIMEIRA discussão o Projeto de Lei n. 01/2025, logo após colocou em PRIMEIRA votação, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO pelos Senhores Vereadores. Logo após, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Maristelvio Tenedini
Maristelvio Tenedini

Vereador
Presidente

Antoninha Maria Pelissari
Antoninha Maria Pelissari

Vereadora
Vice-presidente

Rosangela Cordeiro Mori
Rosangela Cordeiro Mori

Vereadora
1ª Secretária

Devanir Molina
Devanir Molina

Vereador
2º Secretário

Cassio Luiz Furtado Duarte
Cassio Luiz Furtado Duarte

Vereador

Divino Dandolini
Divino Dandolini

Vereador

Ivanice Pereira Loiola
Ivanice Pereira Loiola

Vereadora

Ivo Patrício da Silva
Ivo Patrício da Silva

Vereador

Roberto Augusto Governo
Roberto Augusto Governo

Vereador